



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 2 DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

**Dispõe sobre a designação de fiscal titular e fiscal substituto do contrato 04/2019/RNR no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 54, de 9 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2019, Seção 2, pág. 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor SANDRO PATRÍCIO DE ANANIAS, SIAPE nº 2364796, CPF nº 908.193.146-68, para acompanhar e fiscalizar, como TITULAR, a execução do Contrato 04/2019/RNR, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ribeirão das Neves*, e a empresa SIMULARE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.529.916/0001-08, que tem por objeto a contratação de serviço de licenças para uso de Simulador Gerencial no curso de Bacharelado em Administração para o *Campus Ribeirão das Neves*.

**Art. 2º** Designar o servidor PEDRO MARINHO SIZENANDO SILVA, SIAPE nº 1867266, CPF nº 067.404.766-40, para acompanhar e fiscalizar, como SUBSTITUTO, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Fioravante da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/01/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0495193** e o código CRC **527D6280**.

---

23713.000062/2020-32

0495193v1